



PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO AMAZONAS - TJDAM, Dr. Hugo Sérgio Lima Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com disposto no artigo 9º, I, do CBJD e art. 31, I e XIX do Regimento Interno.

CONSIDERANDO, que cabe ao Presidente o dever de zelar pelo perfeito funcionamento da Justiça Desportiva do Amazonas;

CONSIDERANDO, o 355º Aniversário da cidade de Manaus;

CONSIDERANDO, que os procedimentos devem ser bem claros;

CONSIDERANDO, o calendário anual jurídico desportivo;

RESOLVE:

Art. 1º. - Estabelecer ponto facultativo no dia 25 de outubro de 2024 no Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas, devido ao feriado municipal em comemoração ao Aniversário da Cidade de Manaus.

Art. 2º. Os prazos e demais atividades do Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas ficarão suspensos durante o período mencionado no artigo anterior.



Art. 3º Estabelecer que o plantão nesse período será exercido pelo Presidente desta Corte de Justiça Desportiva, auxiliados pela Secretaria Geral e Secretaria do Pleno.

Art. 4º Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se; Registra-se; Publique-se; Cumpra-se.

Manaus (AM), 23 de outubro de 2024.

HUGO SÉRGIO LIMA RIBEIRO
Presidente do TJD/AM